

Materia Legislativa - 14/2022

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 18 de Abril de 2022

Ementa: Ofício Nº 101/2022, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº 014/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o exercício ...



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu
Estado do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000110

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/18000110

Número / Ano	000110/2022
Data / Horário	18/04/2022 - 13:11:13
Ementa	Ofício N° 101/2022, encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei n° 014/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 1.300.000,00.
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	6
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretaria de Administração



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ofício nº. 101/2022

Saudade do Iguaçu, 14 de abril de 2022.

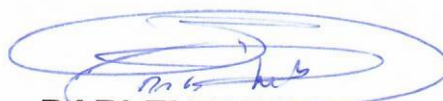
Excelentíssimo Senhor
JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 014/2022.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 014/2022, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PROTOCOLO N.º 1101/2022
Data: 18 ABR. 2022 Hora: 13:11
Adriano Faust
Sec. Administração



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

034

Mensagem nº. 014/2022

Saudade do Iguaçu, 14 de abril de 2022.

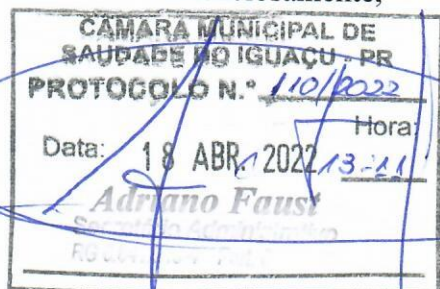
Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 014/2022, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e com os seguintes objetivos:

- 01 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados aos pagamentos de indenizações por exoneração/aposentadoria dos servidores públicos municipais conforme estabelecido pela Lei Municipal nº. 977/2015.
- 02 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados à contratação de serviços de publicidade legal (jornal de circulação regional para publicação dos editais de licitações).
- 03 – R\$ 400.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados à aquisição de equipamentos agrícolas que serão cedidos para as associações de produtores rurais do município.
- 04 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, destinados às despesas com combustíveis e peças de manutenção dos veículos que fazem o transporte de trabalhadores.
- 05 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.
- 06 – R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados as despesas com materiais de consumo e serviços terceirizados necessários a manutenção das atividades do departamento de urbanismo.
- 07 - 250.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados a aquisição de materiais de consumo e serviços para as atividades de manutenção de estradas rurais (tubos de concreto, combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos e equipamentos da frota da secretaria).
- 08 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.
- 09 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 014/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.064	Benefícios dos Servidores Públicos Municipais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		400.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.032	Incentivos as Atividades Industriais
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		25.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.032	Incentivos as Atividades Industriais
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		25.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

(Handwritten mark)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	881	Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – Emenda de Bancada
Despesa	339030	Mateial de Consumo
Valor em R\$		25.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	881	Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – Emenda de Bancada
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		75.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.300.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.050.000,00

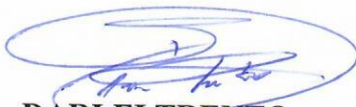
Nº FONTE/DESCRIÇÃO	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	150.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	881 - Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – Emenda de Bancada
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.300.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

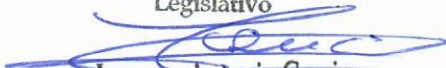
Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – Pr, 14 de abril de 2022.

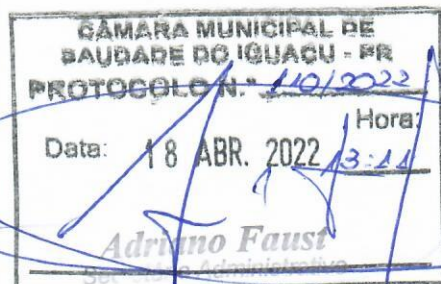

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 25 / 04 / 2022 *Aprovado*

2ª Em 02 / 05 / 2022 *Aprovado*


Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

Josemar Antonio Cemin
Presidente do Poder Legislativo





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

094

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou ao Vereador Felipe Forgiarini que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício nº 101/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 014/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.300.000,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que as mesmas apresentem seus pareceres em 08 dias. 2º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o parecer foi colocado na Ordem do Dia. 3º) Indicação Nº 045/2022, de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a contratação de Planos de Saúde para os Servidores Públicos Municipais do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 4º) Indicação Nº 46/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos,





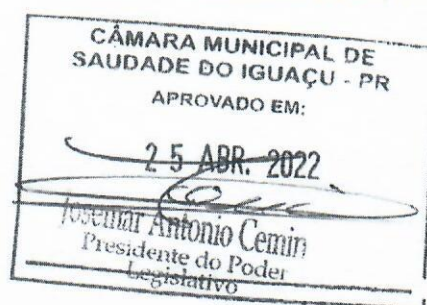
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua, José Valentin Schardosin na esquina com a Rua Araucária, no Perímetro Urbano deste Município. 5ª) Indicação Nº 47/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu/Pr, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Departamento de Urbanismo retome o mais breve possível o Projeto Casa Nova, Casa Renovada. 6ª) Indicação Nº 48/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a regularização fundiária dos terrenos irregulares localizados no Perímetro Urbano de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 7ª) Indicação Nº 48/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação e a instalação de iluminação pública de travessa localizada no Loteamento Rombaldi. 8ª) Requerimento Nº 07/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná informações acerca do funcionamento do sistema de monitoramento instalado pelo Sistema de Segurança Helper, dentro do Perímetro Urbano do Município. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1ª)



Valdir B. de Ramos
Setembrino Nath
Josémar Antonio Cemin

[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 013/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.305.000,00. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação Projeto de Lei Nº 10/2022 que altera os valores das Metas Anuais para 2022 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2022. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 11/2022 que altera o §6º do Art. 20 da lei 1.213/2018, de 01 de agosto de 2018. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 12/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.842.377,87 e de um Crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 no Orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 43/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a ampliação da rede de iluminação pública na Avenida Iguaçu até o loteamento Martignago. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 44/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de



Valentin D. Ramos
Josemar Antonio Cemin
Josemar Antonio Cemin
Josemar Antonio Cemin



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando o mais breve possível a realização de uma reunião entre a secretaria municipal de agricultura e representantes das Associações de Agricultores para a discussão de possíveis mudanças no Pacote Agrícola. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 06/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, solicitando informações acerca da aplicação de recursos do Programa Saúde da Família. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Luis Fernando Vedana inscrito no Livro de Oradores para falar sobre o transporte de pessoas pelo Município. Após a manifestação do Vereador Luis Fernando Vedana o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 10ª Sessão ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 25 de abril de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Valdir B. Ramos
Luis Fernando Vedana
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹³¹

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2022

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 014/2022

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

EMENTA: "Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022."

1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022. Os recursos constantes da presente matéria foram obtidos por Superávit Financeiro do Exercício de 2021 e segundo Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei serão utilizados da seguinte forma:

- R\$ 50.000,00, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados aos pagamentos de indenizações por exoneração/aposentadoria dos servidores públicos municipais conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 977/2015.
- R\$ 50.000,00, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados a contratação de serviços de publicidade legal (jornal de circulação regional para publicação dos editais de licitações).
- R\$ 400.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados à aquisição de equipamento agrícolas que serão cedidos para as associações de produtores rurais do município.
- R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** destinados às despesas com combustíveis e peças de manutenção dos veículos que fazem o transporte de trabalhadores.
- R\$ 50.000,00, para a **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 200.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados as despesas com materiais de consumo e serviços terceirizados necessários a manutenção das atividades do departamento de urbanismos.
- R\$ 250.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados a aquisição de materiais de consumo e serviços para as atividades de manutenção de estradas rurais (tubos de concreto, combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos e equipamentos da frota da secretaria).



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{14A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

- R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessária à manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessária à manutenção das atividades da secretaria.

2. PARECER:

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, e no mérito deve ser acolhido uma vez que busca suplementar recursos para o bom andamento de Programas e Ações desenvolvidas em prol da coletividade.

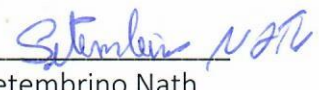
É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR),
(Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 18 de abril de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

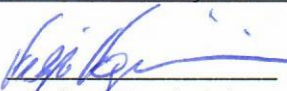

Auri Bitencourt da Silva
Presidente

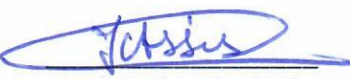

Henrique dos Santos
Membro

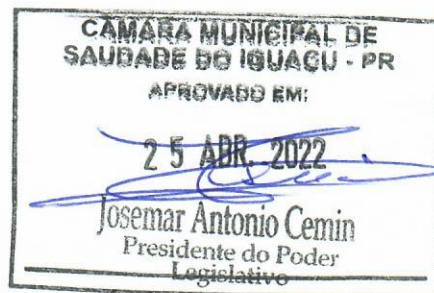

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Celso Giacomini
Presidente


Felipe Forgiarini
Membro


José Carlos de Assis
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - Saudade do Iguaçu -
PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000114

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/25000114

Número / Ano	000114/2022
Data / Horário	25/04/2022 - 14:02:18
Ementa	PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2022.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Administrativo



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

A Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilma. Sra. Vereadora Auri Bitencourt da Silva.

Parecer Jurídico nº. 22/2022

Projeto de Lei nº 14 de 14 de abril de 2022:

Súmula: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022".

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Complementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do Crédito Adicional Suplementar acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 50.000,00, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados aos pagamentos de indenizações por exoneração/aposentadoria dos servidores públicos municipais conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 977/2015.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu ^{17/4}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 50.000,00, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, destinados a contratação de serviços de publicidade legal (jornal de circulação regional para publicação dos editais de licitações).

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 400.000,00, para a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, destinados à aquisição de equipamento agrícolas que serão cedidos para as associações de produtores rurais do município.

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** destinados às despesas com combustíveis e peças de manutenção dos veículos que fazem o transporte de trabalhadores.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 50.000,00, para a **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários a manutenção das atividades da secretaria.

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 200.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados as despesas com materiais de consumo e serviços terceirizados necessários a manutenção das atividades do departamento de urbanismos.

7) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 250.000,00, para a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo**, destinados a aquisição de materiais de consumo e serviços para as atividades de manutenção de estradas rurais (tubos de concreto, combustíveis, peças e serviços de manutenção dos veículos e equipamentos da frota da secretaria).

8) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Esporte e Cultura**, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessária à manutenção das atividades da secretaria.

9) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 100.000,00, para a **Secretaria Municipal de Saúde**, destinados às despesas com aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessária à manutenção das atividades da secretaria.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{18A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Que os créditos acima referidos, são de valores havidos por força de um superávit financeiro de 2021 e da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, §1º, I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022, com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu¹⁹¹

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 25 de abril de 2022.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 25.493



camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou os vereadores para realizarem a oração do Pai Nosso e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício nº 109/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos vereadores o Projeto de Lei Nº 015/2022 que dispõe sobre a criação do conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões Constituição e Justiça e de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente para que as mesmas apresentem seus pareceres em 08 dias. 2ª) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 014/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o parecer foi colocado na Ordem do Dia. 3ª) Indicação Nº 050/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando que a Secretaria Municipal de Saúde realize dentro do Perímetro Urbano o "FUMACÊ DA DENGUE" visando a eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue em nosso Município. 4ª) Indicação Nº 051/2022, de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de

Kopi kopi
Volscher 13 Nov
(Red) St. Catherine



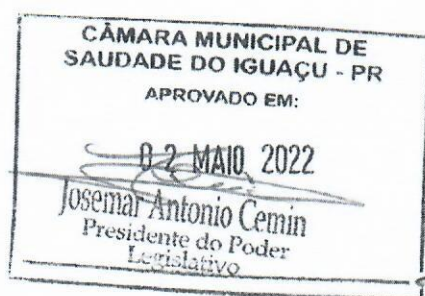
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a perfuração de poço artesiano nas proximidades do abatedouro municipal, localizado na comunidade de Linha Urutu. 5º) Indicação Nº 052/2022, de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de iluminação pública na rua dos Jardins no Perímetro Urbano deste Município, mais precisamente nas proximidades da entrada de acesso à Escola de Educação Especial Daizi Trento (APAE). Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 014/2022. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 014/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.300.000,00. 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Segunda Apreciação o Projeto de Lei Nº 013/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.305.000,00. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 045/2022, de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as



Handwritten signatures and initials, including 'Josemar Antonio Cemin' and 'Darlei Trento'.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

224

devidas providências cabíveis, objetivando a contratação de Planos de Saúde para os Servidores Públicos Municipais do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 46/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a construção de um abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua, José Valentin Schardosin na esquina com a Rua Araucária, no Perímetro Urbano deste Município. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 47/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu/Pr, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Departamento de Urbanismo retome o mais breve possível o Projeto Casa Nova, Casa Renovada. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 48/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município através do Departamento responsável elabore estudos no sentido de efetuar o mais breve possível a regularização fundiária dos terrenos irregulares localizados no Perímetro Urbano de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 48/2022 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a pavimentação e a instalação de iluminação pública de travessa localizada no Loteamento Rombaldi. 9º) Foi posto em discussão e em



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Darlei Trento' and several other names, some with circular stamps.



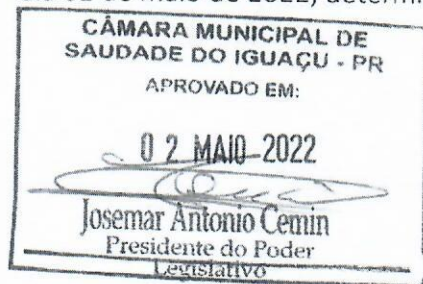
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 07/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal (Art. 56, inciso XVI) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná informações acerca do funcionamento do sistema de monitoramento instalado pelo Sistema de Segurança Helper, dentro do Perímetro Urbano do Município. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre o Programa Porteira Adentro, sobre o atendimento do Plantão do Centro de Saúde aos feriados e sobre as ruas do Perímetro urbano. Após a palavra do vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Luis Fernando Vedana também inscrito no Livro de Oradores para falar sobre o transporte de pessoas pelo Município. Após a manifestação do Vereador Luis Fernando Vedana o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 11ª Sessão ordinária/2022 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 02 de maio de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



Handwritten signatures and notes:
- Top left: *Valdir Bageston de Ramos*
- Top right: *Setembrino Nath*
- Middle left: *Valdir Bageston de Ramos*
- Middle right: *Setembrino Nath*
- Bottom left: *Josemar Antonio Cemin*
- Bottom right: *Valdir Bageston de Ramos*



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA/2022

24 A

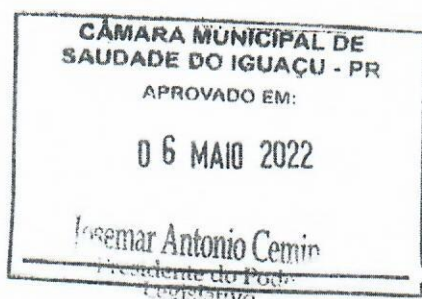
Às dezoito horas e trinta minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Josemar Antônio Cemin, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, José Carlos de Assis, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, convidou o vereador Henrique dos Santos para que o mesmo realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e em seguida determinou nos termos do Art. 90 do Regimento Interno a suspensão da leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi colocada em discussão e em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na procedência passou-se à matéria de expediente composta de:

1º) Ofício Nº 294/22-OPD-GP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná encaminhando as contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná do Exercício financeiro de 2020. Sendo que o senhor Presidente encaminhou o Acórdão do Tribunal de Contas relativo as contas do Poder Executivo do Exercício Financeiro de 2020 para a Comissão de Finanças e Orçamento para que a mesma se manifeste em 30 dias.

2º) Ofício Nº 066/2022, de autoria do Secretário Municipal de Saúde encaminhando o relatório Anual da Gestão de Saúde do Município de Saudade do Iguaçu do exercício de 2021.

3º) Ofício Nº 113/2022, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 016/2022 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 400.000,00. Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social para que as mesmas apresentem seus pareceres em 08 dias.

4º) Ofício Nº 144/2022, encaminhando o Projeto de Lei Nº 017/2022 que altera a Lei 543/2010 em Regime de Urgência. Regime de Urgência este colocado na Ordem do



(Handwritten signatures and initials)



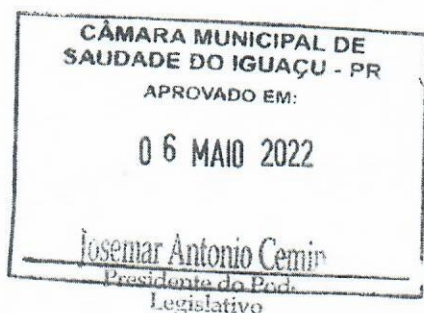
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu^{25A}

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

dia por determinação do Senhor Presidente. 5º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2022. Sendo que por determinação do Senhor Presidente o parecer foi colocado na Ordem do Dia. 6º) Indicação Nº 053/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a aquisição de uma sementeira plantio direto para posterior repasse à Associação Central de Agricultores do Assentamento Nova Fartura – ACAMF. 7º) Indicação Nº 054/2022, de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Josemar Antônio Cemin, José Carlos de Assis e Setembrino Nath, indicando a realização de uma ação em conjunto de todos os setores da Administração Pública, visando um mutirão de limpeza e combate à Dengue em nosso Município. Sendo que a referida Indicação foi posta na Ordem do Dia, por solicitação do Vereador José Carlos de Assis. 8º) Indicação Nº 055/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a disponibilização um veículo para efetuar o transporte coletivo dos trabalhadores que exercem suas atividades laborais junto ao Distrito Industrial localizado nas proximidades do Loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. 9º) Indicação Nº 056/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a construção de uma creche no Bairro Industrial localizado nas proximidades do Loteamento Martignago, no Perímetro Urbano deste Município. 10º) Indicação Nº 057/2022, de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos, indicando a aquisição de uniforme completo para os servidores municipais que exercem a função de vigia. 11º) Indicação Nº 058/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando a construção de uma rotatória na esquina da Rua, Hilário Salvatori com a Rodovia Municipal Lurdes Moreira. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade



(Handwritten signatures and initials)



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

26 A

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

de votos o "Regime de Urgência" ao Projeto de Lei Nº 017/2022, que altera a Lei 543/2010, solicitado pelo Ofício Nº 144/2022 do Senhor Prefeito Municipal. O Senhor Presidente então encaminhou o referido Projeto para as comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social para que apresentem seus respectivos pareceres em 04 dias. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social, favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2022. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em Primeira Apreciação o Projeto de Lei Nº 015/2022, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras Providências. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 014/2022 que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2022 no valor de R\$ 1.300.000,00. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 050/2022, de autoria do Vereador Setembrino Nath, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando que a Secretaria Municipal de Saúde realize dentro do Perímetro Urbano o "FUMACÊ DA DENGUE" visando a eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue em nosso Município. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 051/2022, de autoria do Vereador Josemar Antônio Cemin, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Senhor Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a perfuração de poço



[Handwritten signatures and initials over the stamp]
Vogal. D. Nath
Caminha
ST
Trento



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

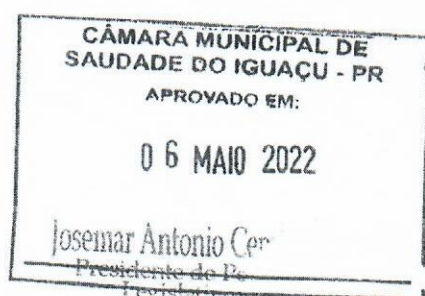
Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

27A

artesiano nas proximidades do abatedouro municipal, localizado na comunidade de Linha Urutu. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 052/2022, de autoria do Vereador Celso Giacomini, indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda a estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando a instalação de iluminação pública na rua dos Jardins no Perímetro Urbano deste Município, mais precisamente nas proximidades da entrada de acesso à Escola de Educação Especial Daizi Trento (APAE). 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 054/2022, de autoria dos Vereadores Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Felipe Forgiarini, Henrique dos Santos, Josemar Antônio Cemin, José Carlos de Assis e Setembrino Nath, indicando a realização de uma ação em conjunto de todos os setores da Administração Pública, visando um mutirão de limpeza e combate à Dengue em nosso Município. Nada mais havendo na Ordem do Dia o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador José Carlos de Assis inscrito no livro de orados para falar sobre o poço artesiano de Anto Santa Rosa e sobre incentivos da Administração pública para as Associações de Agricultores. Após a manifestação do Vereador José Carlos o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Valdir Bageston de Ramos inscrito no livro de oradores para falar sobre o Programa de incentivo às micro e pequenas empresas e sobre o atendimento por parte do prefeito das sugestões dos vereadores. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Luis Fernando Vedana para que o mesmo falasse sobre o transporte público municipal. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 4ª Sessão Extraordinária/2022 a se realizar às 12 horas do dia 06 de maio de 2022, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and initials over the stamp]

Município de Saudade do Iguaçu
Cadastro de Protocolo

Nº Protocolo: 000.111-79	Data do Protocolo: 04/05/2022 09:06:26
Tipo Protocolo: Recebimento de Correspondência	Código Acesso: 62727a84a7b34
Documento: REQUERIMENTO	Prazo de Resposta:
Nome do remetente: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU	Responsável: Nei Bocalon
Departamento de Destino: DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	Estado: Encaminhado para Departamento
Descrição: OFICIO Nº. 34/2022	
Ação: PARA ANÁLISE	

Relatório emitido por Nei Bocalon

04-05-2022 09:07:20



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 34/2022

Saudade do Iguaçu/Pr., 03 de maio de 2022.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 11ª Sessão ordinária/2022 realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 02 de maio de 2022:

- Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visa obter autorização do Poder Legislativo Municipal, para a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.474 - 2022

LEI Nº. 1.474/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2022.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.064	Benefícios dos Servidores Públicos Municipais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.007	Atividades da Administração Geral
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Campo Novo
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		400.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial

31A

Programa	17	Avança Saúde do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.032	Incentivos as Atividades Industriais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		25.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saúde do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.032	Incentivos as Atividades Industriais
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		25.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	22	Acessibilidade e Cidade Limpa
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		150.000,00

Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	20	Estrada Renovada
Ação	2.021	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.029	Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)

Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	881	Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – Emenda de Bancada
Despesa	339030	Materiais de Consumo
Valor em R\$		25.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saúde com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	881	Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – Emenda de Bancada
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		75.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.300.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.050.000,00
Nº FONTE/DESCRIÇÃO	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	150.000,00
Nº FONTE/DESCRIÇÃO	881 - Incremento Temporário Custeio Serviços de ABS – Emenda de Bancada
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	100.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 1.300.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR, 04 de maio de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delci Nath
Código Identificador:45AF65C6

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2022. Edição 2511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>